ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
EXPEDIENTE DE GABINETE DO DIRETOR DO FORO

PORTARIA 001/2010

O DOUTOR CÁSSIO J. LEBARBENCHON ANGULSKI, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

CONSIDERANDO a Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular Ivan Wiese, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Gaspar:

CONSIDERANDO, ainda, que o novo serventuário titular solicitou a suspensão do expediente para fins de transporte e organização do acervo na nova sede :

RESOLVE:

Suspender o atendimento externo junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Gaspar, nos dia 10/02/2010(período integral) e 11/02/2010(período matutino).

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Sr. Presidente do eg. Tribunal de Justiça. Ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar.

Solicite-se a divulgação do teor da presente Portaria no *site* do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Gaspar, 08 de fevereiro de 2010.

Cássio J. Lebarbenchon Angulski
Juiz de Direito e Diretor do Foro